

Aota da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de

Girosa realizada em
sete de agosto de
mil novecentos e ses-
senta e nove:

Aos sete dias do
mês de agosto de mil novecen-
tos e sessenta e nove, nesta ci-
dade de Juiz de Fora, Paços do Conce-
lho e sala das Sessões, reu-
niu-se a respectiva Câmara
Municipal, estando presentes,
além do seu Excelentíssimo Pô-
sidente Senhor Doutor Antônio
de Freitas Macearrenhas Lima
Duarte Gerald, os vereadores
Senhores Dom Alexandre Maria
Henrique de Lancastre, Adácio
Antônio dos Santos, Doutor Pa-
ulo Miguel de Moura Fernan-
des, Henrique Paix de Lusa,
Doutor Fláciiano Ramalho Guis-
tao e Doutor João Ramalho
Martins Pusco. Presente também
o Vice-Presidente, Senhor Engen-
heiro Antônio Fausto Bosado
Luzitânia. Abriu a reunião
às vinte e uma horas e qua-
renta e cinco minutos, o Se-
nhor Presidente, por ser esta
a primeira reunião a que
presidia, apresentou os seus
cumprimentos e as suas sau-
dações a toda a vereação,
afirmando-lhe que está am-
mado da melhor intenção

e de terminação para bem de
sempremanizar as suas funções,
emprestando todo o seu entu-
siasmo e interesse no pros-
seguimento da obra de en-
grandecimento do nosso con-
celho, imitada pelo seu an-
tecessor, a todos oferecendo a
sua inteira e leal colaboração,
colaboração que de antemão
sabia que seria dispensada
e que, portanto, desde já
agradece. Igualmente pediu
a todos os senhores vereadores
que livremente expusessem
as suas ideias e os seus re-
pares, pois está aberto a fo-
das as sugestões e críticas.

Por fim dirigiu
cumprimentos à Imprensa,
particularmente à imprensa
local, representada pelos seus
redatores em serviço nesta
reunião, a quem também di-
rigiu as suas saudações e
pediu continuasse a prestar
a sua muito valiosa colabo-
ração, no convenientemente esclare-
cimento das populações do
concelho.

Seguidamente foi apro-
vada a acta da reunião an-
terior, com dispensa da sua
leitura por o respechuo tex-
to haver sido previamente

distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o antigo quanto do Decreto-Bei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: De Coetano da Câmara Manuel, agradecendo em seu nome o ro de suadilharia, a deliberação tomada por esta câmara segundo a qual foi dado o nome de seu pai a um dos arruamentos desta cidade; Do Comissariado do Desempenho, informando que o pedido formulado por esta câmara para a obtenção de um empréstimo de cinco mil contos foi anotado para consideração no próximo ano; Do Gabinete Civil de Évora, informando que por desfachos de um do corrente, foi abrochada a criação do lugare de "lugar de profosto"; Os mesmos, informando ter sido considerada a compatibilização do lastado de vinte e quatro mil escudos para a obra de arruamentos em São Marcos, que

lá dase; do mesmo, informando
que terá sido igualmente con-
cedida a comparticipação do
balcão de cinquenta mil es-
cudos para a quinta dase
dos antes referidos trabalhos,
da direção de Srbamizacão
de Guara, informando terá si-
do esta câmara autorizada
a realizar em regime de ad-
ministracão directa, os tra-
balhos da lojada municipal
quinhentos e vinte e sete cons-
trucão do banco entre a Es-
trada Nacional trezentos e se-
tenta a Penedo do Duro, por
Graca do Olivé; da mesma,
informando terá sido concedi-
da a comparticipação do es-
tado para a obra de "Par-
ticipação de uma Rua no Bair-
ro do Baluarte"; da mesma,
informando, igualmente, a con-
cessão da comparticipação de
cento e três mil escudos, para
a obra de "Reparação de Cr-
ruamentos no Bairro de Al-
meirim - primeira fase"; da
mesma, encerrando cópias das
informações prestadas re-
lativamente ao pedido de po-
tamento formulado por
Luis Branco a esteute, classa
propriedade sita às Portas
da Alagoa - Interado.

Obras particulares: foram presentes sobre processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a câmara debat de abertura, detidamente, os respetivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberau, por unanimidade:

Um - "Oederiz", o de "A Sertoriiana laborengue de Materiais e Construção, solicitando que os processos de obras referentes aos lotes nº menos quinze e dezassete da Quinta da Vista Alegre, fossem requeridas, sejam arredados a favor de Maria Brites Sabino; Dois - "Oederiz, nos preços termos da informação da Reputação Técnica", os de Joaquim Antônio Serralheiro, submetendo à apresentação o plano de cores a empregar na pintura interna do seu prédio situado no lote nº numero trezentos e cílenta e quatro da zona de Urbanização número um; Sebastião Mendes Bolas, para proceder a obras de modificação do seu prédio situado na Rua Bernardo de Vasconcelos nº 10.

tos; e Joaquim da h'cha Bara-
reto & Fuebo, timbrada, para
subsílvia por outros, em
dezembro, o projecto do seu pre-
drio sito à Rua de Accaírcia
de Baixo; Três - Convidar o
requerente a remodelar o
projecto de modo a observar
os pareceres da Repartição
técnica e da Delegação de
Saúde", o de Manuel José Ua-
deira, pedindo a legalização
do predio que construiu clan-
deshabemente no Bairro de ce-
meirim; e Joaquim Banha Mey-
des, para construir um pre-
dio na faixa número nove da
Quinta da Pista Alegre; qua-
tro- Convidar o requerente
a apresentar projecto que
obedeça rigorosamente à
construção existente", o de
Florival dos Santos Freira,
pedindo a legalização do pre-
dio que construiu clandestinamente
na Rua de Santo An-
tônio, ac Bairro da Senhora
da Saúde. Cinco- "Convidar o
requerente a remodelar o
projecto de modo a observar
o parecer da comissão mu-
nicipal de higiene", o de Adeli-
no Bernardo, submetendo a
aprovacão um aditamento ao
projecto de reconstrucão do

Seu prédio sito na Rua Gil
Vicente; Seis - "Ganidaz o re-
querente a requerer, previa-
mente, a legalização da con-
strução levada a efeito elan-
destinamente", o de manuel
joão Gamito, para proceder
a obras de ampliação do seu
prédio sito à Rua de Mora,
ao Bairro da Senhora da
Saúde; Sete - "Indeferir", os de
Bernardino António Cabral,
para construir um prédio
no loteado número dez da
Quinta da Pista Alegre. Ter-
tório hunes Porfirio, subme-
tendo à aprovação um aditâ-
mento ao projecto de cons-
trução de um prédio sita-
do número quatrocentos e
quintze da zona de Urbaniza-
ção número um; e Maria da
Conceição Queiroga Ramos,
para construir uma casa
de banho no seu prédio sito
à Rua Cândido dos Reis.

"Indeferido"

Licenças de Habitabilidade: Fo-
ram também presentes os
processos para a concessão
de licenças de habitabilidade
de requeridas por Ilda Adelina Fonseca Pereira, pa-
ra o seu prédio sito à Rua
Mendo Jostereys; Raquel Joaquim

Brahos, para o seu prédio situado ao lado báltico número cinco do Bairro das Ossquiças; e Américo Moraes Pimentel Jimões (herdeiros), para o prédio que construíram no lado número cinquenta e cinco da Rua da Ramalha.

Reunificando-se, a Fazenda dos competentes autos de justiça que os mencionados prédios foram construídos de harmonia com os respeitáveis projetos apresentados, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

Escritas de mais-valia: - Seguidamente foi apresentado o requerimento pelo qual Augusto Dias, pretendendo ser autorizado a bazar em breves termos a taxa de "mais-valia" a que está obrigado pela edificação que pretende terar a efeito no lado número vinte e dois do Bairro das Ossquiças. Foi deferido.

Inscrição de técnicos: - Do mesmo modo daí presente o requerimento de longevidade Francisco José Lopes Ramires, residente em Lisboa, pedindo a sua inscrição no registo de técnicos

desta Câmara como autor de projectos e dirigente de obras, requeirimento este que, em virtude do seu signatário provar estar nas conduções legais para o efeito daí, de pais devidamente apreciado, dede rido.

Quinta da Vista Alegre - sua urbanização: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de "A Sénioriana - Sociedade Boborense de Malariais e Construções, limitada", com sede nesta cidade, no qual solicita que, por virtude de um erro de interpretação dos respectivos projectos, do qual resultou que um dos arrematemtos, breviários na urbanização da Quinta da Vista Alegre, de que é concessionária, ter ficado com cito metros de largura, em vez de seis, se faça autorizado que os afastamentos laterais dos prédios a construir nos lotes números quinze a vinte, sejam reduzidos a seis metros. A Câmara, de pais devidamente apreciar este pedido e tendo em atenção a informação que sobre ele presta a Repúblia Léchica, deliberou, por urbanidade, indeferir

o pedido.

Alvaráis sanitários: Devidamente organizados foram presentes os processos para concessão de alvaráis de licença sanitária, prenustos pela Prefeitura número seis mil e sessenta e cinco, requeridos por José Joaquim Beixuga e A. Godinho de Carvalho, aquele para a abertura de um café na Rua de Ariz, esta de uma cercearia e Restaurante na Rua Pedro Simões, desta cidade. Perificando-se aí face dos competentes autos deistoria que os mencionados estabelecimentos reunham as necessárias condições higiênico-sanitárias, à câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão dos requeridos alvaráis, mediante a observância, por parte dos requerentes, das condições limpos-tas pela delegação de saúde.

Sequiu-se a apreciação do requerimento de Genésio da Luz Gramacho Bahriño, pedindo que se faça concedido, nos termos do diploma antes citado, o competente alvarai de licença sanitária para abrir um estabelecimento de cabeleireiro, na

Arreúda de São João de Deus
número um, desta cidade.

Foi deliberado que o
pedido fosse feito em recla-
mação, ficando encarregado
o Senhor Presidente de man-
dar ao pedir os competentes
editais.

Igualmente doram
presentes os requerimentos
de Serafim das Neves Cana-
verde e Antônio José Ramalho
pelos quais pretendem: o
primeiro, que os alvarás de
licença sanitária números
seiscentos e três e duzentos
e sessenta e nove, referentes,
respectivamente a uma rábe-
ra e a uma "saesicbaria" si-
tadas em São Sebastião da Tri-
esteira, da freguesia da
Boa Fé, desse concelho, passa-
dos a favor de seu sogro,
Joaquim Luís Timóteo, fai fa-
lecido, sejam averbados a
seu favor, visto dele os ter
berdado, conforme prova pe-
los documentos juntados; o se-
gundo que o alvará de licen-
ça sanitária respeitante a
um estabelecimento de "Pintos"
sítio na Rua Soeiro Mendes,
de que é titular, seja aver-
bado a favor de Primo dos
Martírios Rosturzado, visto

a este terz trespassado o mes-
mo estabelecimento.

A câmara, depois de
se inteirar devidamente des-
tes pedidos e de os apreciar
devidamente, deliberou, no
abrigo do artigo trigésimo
seitimo da já citada Portaria
decrever os pedidos que nesles
requerimentos se contém.

Promissário: Também e subscritos
por Doutor Carlos Barbosa
Azevedo, José dos Santos Catari-
ho, Maria Rosa Banca Llera,
Marinha Rita Bráulio, Jero-
nimo Henrique Jorge e Mauá
do Anjo Acuas, foram presentes
requerimentos em que os
seus signatários pedem: os
três primeiros, a concessão
por uso em posse perpetua,
das sepulturas húméricas cen-
te e quarenta e cinco do qua-
líficio de Santa Madalena,
duzentos e doze do quatriénio
de São João Baptista e trezen-
tos e oito do quatriénio de São
Francisco Xavier, respeitiva-
mente a quarta, a traslada-
ção dos restos mortais de
sua filha Francisca Rosa
Bráulio, da sepultura nime-
ro duzentos e sete do qua-
triénio de Santa Maria Ma-
dalena para o numero tre-

centos e setenta e cinco do qual
lêitura de São Bruno; e os
dais restantes, o rewestimen-
to das sepulturas números
trinta e três do quarteirão
de Nossa Senhora de Santa
Ana, e número vinte e nove
do quarteirão de Santa Ma-
dalena, respectivamente. Fo-
ram deferidos.

Licenças para férias: Igual-
mente foram presentes os re-
querimentos de Fernando Au-
gusto Magalhães, Maria Isa-
bel de Oliveira Trindade Ro-
que, Manuel Adão Casinha
Brito Lopes, aspirantes; José
Francisco Godinho Lobo, ca-
pataz de obras; Pereira da
Trindade Boque, oficial de
diligências; Francisco José
Conceição Ferro, contínuo; e
Francisco Barroadas, mestre
de matarca; Antônio José da
Silva, fiel de armazém; e Jo-
se Cascavel, Domingos da Luz
Calabote, Luiz Bernardino
Pentura Fernandes e Manuel
Francisco Ribeiro varredo-
res, pedem estas sejam con-
cedidas as suas licenças para
férias, válidas por trinta,
trinta, vinte, trinta, trinta,
trinta, trinta, trinta, dezo-
to, trinta, vinte e quatro e

dore dits respeitivamente.

Atentas as informações que dos mesmos requerimentos constam, foi resolvidor conceder as licenças requeridas.

Doutres pobres: Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar, a favor de Manuel Pidigal Chacel, Micaela Gra Quisca, Inês Rosa da Silva, José Francisco Fernandes, As sis Manuel Quark, Alcides Machado Gómez, Maria Cândida Rosado Ribeiro, Damiana Declinda Pinheiro, António Maria Franco Carreiras, Maria do Carmo Galarras Marçal, Manuel Feliz, Josué António Isaías, Mariana Júlia Pacheco e José Pedro Alegria Graciosa. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro nesse concelho e não podem ser tratados no hospital de sua cidade, a Câmara, por um mandado, deliberou autorizar a concessão das brevidades quais.

Informou a seguir

O Senhor Presidente que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu quais haua o mesmo fim a favor de Silvana Maria Marques, Mariana Amélia Bokes Góelke, Maria Luisa Messias Bebbute, Maria Joaquina Pintado, José Fialho Fermeiro, Marinha Rosa Costa, Rosa Barata Galizão Wagner Machins e José Scudinha. A câmara determinou de abreviar os respectivos processos, que haua efetuado ehe foram presentes, deliberou, por unanimidade, ratificá-los, para os devidos efeitos, os competentes desbichos poderíudos pelo Senhor Presidente.

Divisão se um prédio para servir em segredo de propriedade horizontal: - Foi feito o requerimento de Antônio Guibertino Guulinho e Manoel Luis Cavalcante, pedindo se lhes declare se o prédio que construir, digo, construiram no telhado número trezentos e sessenta e nove da zona de Urbanização número um, desta cidade o suspeitável de ser dividido em unidades distintas para virarem a pertencer a proprieda-

rios decisões. Tendo em vista as conclusões do respectivo auto de visitação, a que o mesmo prédio foi sujeito a Câmara, por unanimidade, deliberou declarar que o mesmo prédio se compõe de duas parcelas ou fracções autónomas, independentes, suficientemente distintas e isoladas entre si, assim constituídas:

Primerira parcela:-
constituída por uma habitação no rés.-do-chão, com sala, casa de jantar, dois quartos, cozinha, quarto de banho, duas pequenas arrecadações, corredor e depósito, tudo ocupando uma área de vinte e das metros quadrados e vinte decímetros quadrados na parte anterior, junto à rua, fica um logradouro com a área de trinta e cinco metros quadrados e na parte posterior um quintal com vinte e cito vinte e sessenta decímetros quadrados, onde existe uma construção baia arrestando com a área de três vinte e quatro metros quadrados. Segunda parcela - constiuída pelo primeiro andar do edifício e respeitivos entresolos, com sala, casa de jan-

tar, cozinha, quarto de banho,
escada principal, escada para
os entre-tornos, dois quartos,
corredor, varanda no alpendre
principal, varanda no alpendre
posterior e escada de ser-
vico de acesso ao quintal. nos
entre-tornos existem dois com
pavimentos desníveis a ar-
recadacão. A área total do
primeiro andar, varanda, es-
cadas e primeiro andar, di-
go, e entre-tornos, é de cento
e trinta e dois vinte e um
metros quadrados. Na parte
anterior, junto à Rua tica
uma passagem com a largu-
ra de um vinte e um metros
largos para acesso a porta
tendo a área de vinte e um
metros quadrados e na parte
posterior do edifício, existe
um quintal com trinta e
quatro vinte e um metros
quadrados onde se encontra
uma pequena construção de
ladrilhos a arremessos, com três
vinte e quatro metros qua-
drados. Estas abraçadeiras ou ba-
cadas permitem a sua renda
a diversos proprietários em
regime de propriedade hori-
zontal, nos termos do Decreto
Lei número quarenta mil e
trezentos e trinta e três, de

catorze de Outubro de mil e no-
recensos e cinqüenta e cinco.

Demolição: — Por deliberação lo-
mada por esta Câmara, em
sua reunião de seis de Maio
findo já resolvido mandar
intimar o Senhor Alexandre
Silva (Pâncio), para no prazo
de quinze dias proceder à de-
molição dumas chiqueiros ou
algas construídos sem licen-
ça municipal na quinta do
Sande, da freguesia da Sé, des-
te concelho, sob pena de os res-
pectivos trabalhos serem leva-
dos a cabo pelos serviços mu-
nicipais mas a expensas do
vítimado. Verifica-se, porém,
por informação prestada pe-
la fiscalização, que aquele in-
divíduo não deu cumprimen-
to à referida deliberação,
não obstante dela ter sido no-
tificado em vinte e seis de Maio
findo. Porque assim, a Câmara
por unanimidade, deliberou
notificar, verbalmente, o mesmo
proprietário, para proceder
até ao dia décimo do corrente,
à demolição em causa, sob pen-
ade, como já toma delibera-
do, searem os respeitos ha-
bidos levados a efeito pelos
serviços camarários, nos tér-
mos do artigo cento e sessen-

líc e seus do Regulamento Geral das Indústriações Urbanas.

Cumprimentos: - O Senhor Vice-Presidente, dirigindo-se ao Senhor Presidente, disse:

" Possivelmente será esta reunião, além da primeira, também a última em que tenho a honra de tomar parte sob a digna presidência de Sossa Exceléncia. Como é do conhecimento de Vossa Exceléncia, eu tinha pedido anteriormente a minha exoneração do cargo de Vice-Presidente desta Câmara antes de saber que Vossa Exceléncia tinha sido convidado para presidente. Bem aquando apenas a publicação da portaria no Diário do Governo com receio de não ter de haver oportunidade de estar presente noutra reunião, pedi licença ao Senhor Presidente para dizer o seguinte:

Tom primeiro lugar apresentar a Sossa Exceléncia os cumprimentos de boas-novas e desejá-lhe ao mesmo tempo muito sinceramente, as maiores felicidades no desempenho da honrosa e nobre missão de presidir a esta Câmara Municipal. Ibrara esti realmente de barabéns pelos

ertas qualidades que dessa ex-
celência possui e portada a
dedicação e entusiasmo que
certamente che irá dispensar.

Dispõe Vossa Exceléncia de um
grupo de vereadores com expe-
riência e extraordinárias qua-
lidades de trabalho e lealdade
que lhe darão toda a colabora-
ção. Igualmente dispõe dum
qualificado e competente corpo
de chefe de secretaria, refor-
tado técnica e serviços muní-
cipalizados que muito auxi-
liaram o seu trabalho. Que
me seja permitida uma pa-
lausa de muito agradecimen-
to a todos os queridos amigos
e dignos vereadores pela co-
laboração sincera que sempre
me dispensaram, dos quais
não me despeço porque a mi-
nha amizade continuará sem-
pre conosco.

Aos senhores chefe da
Secretaria, da Repartição Fíci-
ca e ao senhor Director-Diretor
do dos Serviços Municipali-
zados não só pessoalmente,
mas também em nome de todos
os funcionários que servem
nesta Câmara, peço que
auxiliem a minha gratidão pela
franca e leal colaboração que
sempre me dispensaram ao

largo destes seis anos de habitação. A toda a Imprensa, em especial a da nossa cidade, aqui representada, os meus agradecimentos pelas referências e atenções que sempre me suspenso. Subsim, atrevo-me a pedir-lhe com a certeza antecipada de que seu atendido, que continua em colaborar com os Srs. da Câmara, a lutar pelo progresso da nossa cidade e do nosso concelho, o mesmo e' dizer: pelo engrandecimento de Portugal. Abesas de sair da Câmara, apenas por motivos impenitentes da minha vida profissional, desejo-lhe afirmar senhor Presidente que continuarei no entanto a' disposição de dessa Exceléncia sempre que para tal sefa necessária a minha modesta colaboração."

Falaram, a seguir, todos os Senhores Vereadores, cada um de per si, louvando sentidamente ao Senhor Presidente os seus cumprimentos de boas-novas, felicitá-lo pela sua nomeação para o bonoso cargo que ora desempenha, desejando-lhe as maiores felicidades no exercicio das suas funções, todos lhe afirmando a sua amizade, a sua estima.

ma e a sua mais intelectual
e real colaboração.

Referindo-se ao Senhor Vice-Presidente, os mesmos vereadores, agradeceram - que as palavras amigas que eles dirigiu, todos lamentando a sua saída desta Câmara, onde teve uma ação notável, erudicionando cuidada amizade e verba-
do espírito de equita que sempre os uniu, e afirmando-lhe que essa amizade se manterá sempre, como sempre contaram - disso têm a certeza - com a sua pronta e valiosa colaboração.

Falou, novamente, hóspede o Senhor Presidente, havia agradecer os testemunhos de amizade e estima bem como a real colaboração, expressos por todos os Senhores Vereadores, reatiz-
mando - que o seu propósito de servir o melhor que possa este conceito. Ao dirigindo-se ao Se-
nhor Vice-Presidente, disse que, como toda a vereação, também ele vê com maquia à sua barri-
da, haja berde um exelente colaborador, como o atestam as suas qualidades e a obra aqui realizada, saúda que só se justifica e acculta pelas ra-
zões interiormente procedentes que o levaram a pedir a exore-

racão do seu cargo.

No entanto, sabe que o seu interesse pela nossa cidade e seu concelho, o mante-
rá ligado a esta câmara e, assim e merecê do seu afec-
tamento, que aceita e desde já
agradece, não deixará de re-
correr ao seu auxílio, na cer-
teza de que nunca lhe nega-
rá a sua valiosa colabora-
ção. John Rome, das da câma-
ra Municipal - terminou o
senhor Presidente - agradeceu
ao senhor Vice-Presidente os
prestimosos serviços prestados
aos nossos concelhos.

Balancetes: Saldos retificados
no dia de hoje: câmara: qua-
tro milhares seiscentos e qua-
renta e um mil e quarenta es-
cudos e vinte centavos; turis-
mo: cento e vinte mil quatro-
centos e cinquenta e seis esca-
dos e vinte centavos.

Pagamentos: Autorizados os
pagamentos compreendidos
nas autorizações número dai-
mil trezentos e dez a dois mil
trezentos e cinqüenta e seis no
total de cento e vinte e cinco mil
setecentos e um escudos e trinta
centavos da câmara e os com-
preendidos nas autorizações
número cento e vinte e qua-

tro a duzentos e um no total de sete mil quinhentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos, do turismo, considerando-se abrangida em mu-
lher a parte da acta que elles respeita da presente reunião.
Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número das mil duzentas e no-
venta e um a das mil duzentas e mu-
lher no total de oitenta e qua-
tro mil duzentos e trinta e sete es-
cudos e vinte centavos da câmara e os compreendidos nas autori-
zações número cento e noventa e
cento e noventa e três no total de mil quinhentos e cinqüenta
e oito escudos e oitenta e seis
do turismo.

Aprovado em minuta: - A câmara,
ao abrigo do disposto no
parágrafo primeiro do artigo
duzentos e cinquenta e quatro
do código administrativo, de-
liberou aprovar em minuta,
para efeitos imediatos, as de-
liberações tomadas nessa reu-
nião sob as enunciates: "Divisão
de um prédio para renda em
regime de propriedade hori-
zontal" e "Demolição".

Isso, não havendo mais
nada a tratar, foi encerrada
a reunião, do que houve con-

tar se havia a presente ac-
ta que eu ~~devo~~ ~~me~~
chefe da Secretaria da Redigi-
e Subscrig.
Silviano Jd.